

SILVEIRA, José Renato Ferraz da Silveira. **William Shakespeare e a teoria dos dois corpos do rei: a tragédia de Ricardo II**. Resumo de tese de doutorado. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2009.

A tragédia da política é a certeza do inesperado, a constante reposição de energias humanas, o esforço para evitar o inexorável, a busca da ordem e da harmonia em face do desequilíbrio e do caos, sob a linha tênue entre o desejável e o possível, o planejado e o realizado, o alcançável e o impossível. A trajetória inequívoca do jogo dicotômico do poder perpassa épocas e gerações em que se sucedem governos legítimos e governos usurpadores, legitimidade e abuso do poder, enfim, bom governo e mau governo. A circularidade da história se encontra nas grandes linhas do seu movimento, como a inevitabilidade do conflito. Ipso facto, a política contém em si mesma o potencial permanente de gerar a usurpação, a violência e a guerra. De Maquiavel a Nietzsche, passando por Hobbes e Marx, a política como tragédia aponta para a insuficiência das práticas políticas e clarifica que o governante (ou o indivíduo) não tem controle absoluto de suas ações. Nesse sentido, a imprevisibilidade e o descontrole fazem parte das conjunturas políticas. E é a partir do entendimento trágico da política que ela pode ser compreendida como um reino portador de negatividade para o indivíduo e para o coletivo, ao mesmo tempo em que é uma esfera de viabilidade para a vida em sociedade. Essa dimensão trágica da vida política em que o sujeito age em busca do poder político e é “lançado” ao embate, tendo, de um lado, o desejo, a vontade, o ímpeto a determinação humana, e de outro, um processo baseado na Razão de Estado, portador de uma lógica própria e imperiosa, contém em si o embrião anunciado em “Macbeth” que pode gerar o “...horror, horror, horror”. Retomar o pensamento trágico, na atualidade, insere-se numa realidade fragmentada, em pedaços, como amizade, amor, loucura, sonho, ambição, religião e morte, e está em constante e absurdo movimento. A tragédia na política é o reconhecimento que em cada situação há a necessidade de um certo tipo de ação política diferente da que é solicitada em outras condições.

Quer dizer, o domínio sobre a Fortuna, o triunfo sobre as dificuldades, os meios para obter e manter o poder. Logo se extrai a ideia de que ser bem sucedido na ação política é a meta do Príncipe. Shakespeare projeta o saber histórico artístico sobre o campo do pensamento político, marcando o momento da instauração da modernidade. Por meio de pesquisa teórica e bibliográfica, este estudo se volta ao entendimento acerca do impactante e devastador significado de política como tragédia, em que buscamos, com base na Hermenêutica – ciência, técnica que tem por objeto a interpretação - enfocar, relacionar e analisar o tempo histórico da obra de William Shakespeare (1564-1616), o governo do rei inglês Ricardo II (1377-1399), além da controversa teoria do direito divino dos reis - reforçada, discutida e ampliada - pelos juristas ingleses durante o governo da rainha Elisabeth (1558-1603). Foram selecionados - como recortes para análise - os conflitos, os paradoxos, as tensões, as intrigas, as traições, a busca de legalidade e legitimidade, os iminentes envolvimento dos seres humanos, em uma situação trágica, em que a vida e a morte, ascensão e decadência, glória e fracasso são etapas inevitáveis e constitutivas da eterna disputa pelo poder político. Não podemos esquecer-nos do sofrimento que é um ingrediente indispensável e inerente à condição humana. Acreditamos que Shakespeare tentou revelar a tragédia dos Dois Corpos do rei nessa peça Ricardo II. A arte trágica de Shakespeare capta uma variedade quase infinita de estados de alma – as suas peças foram escritas para o teatro contemporâneo – aproveitando as possibilidades do palco isabelino com enorme engenho e invenção. É um olhar penetrante, um olhar que mergulha no coração do mundo. Mas é uma leitura crítica da vida social e política. Shakespeare percebe o poder como atraente, traiçoeiro, caracterizado pela incerteza, porquanto nada é estável e o espaço da política constitui-se e é regido por mecanismos distintos dos que norteiam a vida privada. Esse é o pensamento político moderno que inaugura a tradição da razão de Estado (raison d'État) e a autonomia da política. Tanto Shakespeare como Maquiavel desvinculam a moralidade cristã da

política. Ou seja, expõem o realismo – escola, teoria, paradigma – em que a meta do político é evitar a todo custo a perda do poder. A peça Ricardo II é reconhecida pela força dramática, a linguagem política carregada de signos e símbolos, e pelo debate em torno da teoria do direito divino dos reis. Por essa razão, não se pode separar essa doutrina jurídica medieval da produção literária de Shakespeare e, se essa teoria esvaneceu no tempo, ainda possui, hodiernamente, significado concreto e humano, isso, em grande parte, se deve a ele. Sem dúvida, vemos que a literatura pode fornecer consistentes elementos para auxiliar na compreensão da realidade. O conhecimento produzido pela arte amplia as fronteiras do conhecimento e agrega novas potencialidades para a área do saber. E consideramos, neste trabalho, que Shakespeare dominava o jargão de quase todo o ofício humano, além do contato deste com a fala constitucional e jurídica de seu tempo. Além disso, a concepção do poeta sobre a natureza gêmea do rei não depende de amparo somente constitucional, uma vez que a peça concebe a face geminada do rei. Nesse sentido, objetivamos que a pesquisa em pauta contribua à busca do entendimento da teoria dos Dois Corpos do rei, que consiste em uma ramificação do pensamento teológico cristão e, conseqüentemente, essa peça permaneça como marco da teologia política cristã. Portanto, o presente estudo representa um referencial teórico ímpar nos campos da teoria política e da história das relações internacionais.

LOPES, Gills. **Reflexos da digitalização da guerra na política internacional do século XXI: uma análise exploratória da securitização do ciberespaço nos Estados Unidos, Brasil e Canadá.** 2013. 129 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, UFPE, Recife, 2013.

A Dissertação ora em análise parte do pressuposto de que, no século XXI, as novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) jogam papel fulcral para que muitos Estados consolidem, no âmbito interno, a segurança de seus cidadãos e, no externo, a defesa de sua independência e soberania. Entrementes, a questão que envolve a defesa da soberania estatal no ciberespaço cresce nos principais fóruns nacionais e internacionais, sobretudo quanto ao papel das forças armadas nesse ambiente que, assim como o sistema internacional, é anárquico, *i.e.*, não possui um e-Leviatã.

A Dissertação aborda possíveis impactos de uma securitização militar do ciberespaço na política internacional do século XXI. Escolhe-se a defesa cibernética como objeto de estudo, justamente por ela possibilitar inferências sobre a materialização politicoinstitucional de tal temática, buscando-se, para isso, sustentação na teoria da securitização, proposta pela Escola de Copenhague.

Nesse sentido, o trabalho objetiva: (i) identificar as principais ameaças (ciber)existenciais para o setor militar, revelando o porque de esse processo se intensificar no século XXI; (ii) projetar quais as condições para tal securitização; e (iii) explicar seus efeitos na política internacional, com fulcro nos casos estadunidense, brasileiro e canadense.

A fim de satisfazer a esses objetivos, engendra-se o Espectro da Securitização Militar do Ciberespaço (ESMC), um *framework* de análise – baseado na teoria da securitização – com foco na defesa cibernética num determinado tempo (século XXI) e espaço (Estado). Assim, o presente trabalho sustenta que o processo de securitização do ciberespaço pelo setor militar pode ser objetiva e subjetivamente analisado, como uma tentativa de superação do desafio

proposto pela Escola de Copenhague, a qual sustenta que uma análise objetiva de tal processo político é praticamente impossível (p. 53). O Esquema 1 demonstra o espectro da securitização, segundo essa corrente de pensadores.

Quanto à revisão da literatura, autores brasileiros e estrangeiros de Ciência Política e Relações Internacionais figuram majoritariamente no corpo do trabalho, com especial atenção a Barry Buzan e seus colaboradores (1998), Clausewitz (2007), Érico Duarte (2012), Joseph Nye (2008; 2011), Domício Proença Jr. e Eugenio Diniz (1998), Rafael Villa e Rossana Reis (2006), Richard Clarke e Robert Knake (2012), Shiguenoli Miyamoto (1998; 2003), dentre outros.

No que se refere à metodologia, utilizam-se a lógica dedutiva popperiana e o estilo qualitativo e quantitativo de análise, com a utilização de entrevistas (com especialistas nacionais e internacionais em Segurança Internacional e em Ciência da Computação), estudos de caso (Estônia 2007, Geórgia 2008 e Stuxnet e suas variantes 2010-2012), análise de discursos de *policy makers* e militares e documentos oficiais, bem como o auxílio de *softwares* de análises quantitativa (R Project e IBM SPSS) e qualitativa (ATLAS.ti).

O *framework* proposto para a ESMC é composto de três conjuntos de variáveis, sendo uma quantitativa/objetiva e duas qualitativas/subjetivas. O primeiro é o Índice de Politização Virtual da Defesa Cibernética (IPvDC). O segundo conjunto é o chamado Índice de Politização Documental da Defesa Cibernética (IPdDC). E o derradeiro é o Índice de Politização Institucional da Defesa Cibernética (IPiDC). Quando esses três índices de politização da defesa cibernética são analisados conjuntamente é possível evidenciar o ESMC.

Nesse sentido, a Dissertação se compõe de três seções, sete esquemas, 11 gráficos, 33 tabelas, quatro capítulos, referências, glossário, cinco apêndices e um anexo.

Sua primeira seção introduz *onto*, epistêmico e metodologicamente o trabalho. A seguinte versa a emergência do debate sobre “defesa cibernética” na política internacional. A terceira seção realiza

análise exploratória da securitização militar do ciberespaço nos *cases* estadunidense, brasileiro e canadense, de forma individual e agrupada. Vale ressaltar que é nesta terceira seção em que o ESMC é engendrado. E, por fim, a quarta seção lança considerações finais, destacando à concretização dos três objetivos da Dissertação supracitados.

A seção conclusiva busca corroborar a hipótese de que, além de haver a securitização do ciberespaço pelo setor militar, tal processo tem reflexos na política internacional hodierna. Como consequência, é possível situar os três Estados selecionados no ESMC, conforme o Esquema 2.